



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho – CCPGD  
Divisão de Gestão e Acompanhamento do PGD - DGAPGD/PROGEP

Ofício Conjunto nº 002/2025/DGAPGDPROGEP-CCPGD/UFES

Ref.: e-mails CLPGDs e gestores

Vitória-ES, 12 de novembro de 2025.

Aos Membros das Comissões Locais do Programa de Gestão de Desempenho (CLPGDs) e aos (às) gestores(as) das Unidades Estratégicas da Ufes

**Assunto:** Relatório Semestral de Execução do PGD 2.0

Prezados e prezadas,

1. Em conformidade com o art. 39 da Resolução CUn/UFES nº 102, de 7 de novembro de 2024, informamos que se inicia o processo de registro e consolidação das informações de execução do PGD 2.0 nas unidades instituidoras.
2. Nos termos do referido artigo, o(a) dirigente da unidade, em conjunto com a respectiva CLPGD, deve elaborar relatório relativo ao 1º semestre de execução do PGD (abril a outubro de 2025), apresentando os fundamentos que justifiquem a manutenção ou reformulação do PGD na unidade.
3. Com o objetivo de padronizar a coleta e facilitar a consolidação das informações, a Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho (CCPGD), junto com a Diretoria de Gestão e Acompanhamento do PGD (DGAPGD), elaborou um formulário eletrônico com base nos elementos definidos na Resolução. As respostas da unidade a esse formulário constituirão o relatório de execução da unidade, que servirá de base para a CCPGD elaborar uma manifestação técnica consolidada referente à execução do PGD 2.0 na Ufes.
4. Solicitamos que cada unidade indique uma pessoa responsável para o preenchimento do formulário, informando o nome para CCPGD no e-mail [ccpgd@ufes.br](mailto:ccpgd@ufes.br) até o dia 21 de novembro de 2025. O acesso ao formulário será concedido exclusivamente ao perfil da pessoa indicada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho – CCPGD  
Divisão de Gestão e Acompanhamento do PGD - DGAPGD/PROGEP

5. Um espelho do Forms segue anexo. Recomendamos que o preenchimento seja feito em reunião conjunta entre a CLPGD e o(a) gestor(a) da unidade estratégica, garantindo a coerência e validação das informações.
6. Após o envio das respostas no Forms, deverá ser gerado um documento PDF das respostas, que são recebidas por e-mail, assinado pelo(a) gestor(a) e pelos membros titulares da CLPGD, e encaminhado à CCPGD por meio de documento avulso até o dia 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**CHEENA LOPES BAHIA**  
Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento do PGD - DGAPGD/PROGEP  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**Guilherme Gustavo Holz Peroni**  
Presidente da Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho – CCPGD/Ufes

Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Vitória – ES – CEP: 29075-910  
Tel.: (27) 4009-7849 . E-mail: dgapgd.progep@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CHEENA LOPES BAHIA - SIAPE 2396268  
Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento do PGD  
Divisão de Gestão e Acompanhamento do PGD - DGAPGD/PROGEP  
Em 12/11/2025 às 11:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1238608?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GUILHERME GUSTAVO HOLZ PERONI - MATRÍCULA 1772910  
Membro - Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho - CCPGD  
Em 12/11/2025 às 13:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1238808?tipoArquivo=O>